



Em 05 12 2006

— PRESIDENTE —

DECRETO LEGISLATIVO nº 634 de 05 de dezembro de 2006.

Autoria: Gastão de Araújo Leite.

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora Perpétua Aparecida Menezes Pereira”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luzianiense a Senhora **PERPÉTUA APARECIDA MENEZES PEREIRA**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificadamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2006.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - Presidente

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR – 1º Secretário

AGOSTINHO LEITE – 2º Secretário